



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Estabelece valores para pedidos de inscrição a concurso público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a realização de concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Quadro Geral de Cargos Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam estabelecidos os valores a seguir indicados, a serem cobrados pelos pedidos de inscrição ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos a seguir nominados:

Cargos	Escolaridade	Taxa de inscrição R\$
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria "D"	15,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria "D"	15,00
Médico Clínico Geral	Superior	35,00
Veterinário	Superior	35,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Educação Física	Licenciatura Plena	35,00

Art. 2.º. O pagamento dos valores deverá ser efetuado na data do pedido da inscrição, diretamente na Tesouraria do Município.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL (RS),
em 20 de fevereiro de 2008.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA PEREIRA BUENO
Secretária de Administração